



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO TRT EJUD N. 059/2018**

João Pessoa, 27 de junho de 2018.

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 9320/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Juiz do Trabalho Substituto **DAVID SERVIO COQUEIRO DOS SANTOS**, matrícula -104247555, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB para participar do curso "2º Encontro de Gestão de Processos: A Justiça que queremos", promovido pela Escola Judicial do TRT-13 e que será realizado no dia 28.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.8428/2018.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade